**R E Q U E R I M E N T O Nº. 965**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/12/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A educação é um direito constitucional de todos, sendo garantida pelo Estado, que tem o dever de assegurar uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, devendo ainda ser baseada nos princípios da democracia e de liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, constituindo-se em um instrumento de desenvolvimento das pessoas, com os objetivos de construção de uma sociedade livre, justa, solidária, erradicação da pobreza, da marginalidade e redução das desigualdades sociais.

O poder executivo tem feito um trabalho bastante positivo em todas as frentes e estratégias municipais, considerando a educação coma uma de suas maiores prioridades, tendo estabelecido ainda como meta de seu plano de governo, a implementação de escolas de tempo integral na esfera municipal, considerando a possibilidade do aluno ter aula com disciplinas obrigatórias nos dois períodos.

É sabido que a Secretaria de Educação, o Conselho Municipal de Educação e a equipe técnica do poder público municipal, deverão se debruçar para elaborar a legislação que versará ou regulamentará o ensino integral em nossa cidade.

Vislumbrando a necessidade e oportunidade desse importante tema para toda nossa sociedade, gostaria de apresentar uma proposta sobre a questão de composição de grade curricular para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, notadamente no chamado *contraturno escolar,* que acredito ser muito importante para os jovens botucatuenses do ensino fundamental II e para a “*relação custo x benefício*” de educação: aulas de inglês!

Dentre as disciplinas extras a serem oferecidas, as aulas de inglês são uma opção importante e estratégica, afinal esse idioma é imprescindível para o futuro das pessoas na busca de melhores oportunidades de trabalho, daí a importância de dotarmos nossas crianças e adolescentes de todo conhecimento e bom domínio da língua inglesa.

O inglês para crianças e adolescente traz várias vantagens, como o desenvolvimento de capacidades cognitivas, oportunidades geradas para pessoas e empresas com o aprendizado de uma nova língua, a possibilidade de se aprofundar em outras culturas e costumes e etc.

Portanto, gostaria de propor a Secretária de Educação, que considere a implementação de mais aulas e/ou reforço da disciplina de Inglês, para os alunos do Ensino Fundamental II de nossa rede municipal, como uma das matérias principais do chamado ‘*contraturno escolar’*, contando com escolas particulares de nossa cidade como parceiras neste importante projeto, pois os ganhos e benefícios são de fato importantes e imensos para nossos jovens, para nossas empresas, para nossa economia e para nossa cidade, com absoluta certeza.

**[Parte integrante do Requerimento nº 965/2021]**

Temos certeza que as escolas de inglês de Botucatu têm grande interesse no projeto, com expertise para fazer um excelente trabalho, com condições comerciais e sociais à altura das nossas expectativas e possibilidades.

Por fim, temos certeza também, que um projeto bem elaborado, considerando todos os players e especialistas no assunto, com orçamento definido e todas as demais questões envolvidas, são pontos centrais para que tenhamos um salto qualitativo na educação dos nossos jovens, com ganhos intangíveis para os jovens, suas famílias e toda a nossa cidade.

 Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de firmar parcerias com escolas particulares de idiomas, para que, no contraturno escolar das escolas de tempo integral do nosso município, sejam oferecidas aulas de inglês aos alunos do Fundamental II, dando assim um salto qualitativo na educação dos nossos jovens estudantes, proporcionando maior conhecimento e domínio da língua inglesa.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS